DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Edital de Atribuição nº 13/2024

A Prefeitura de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classes e aulas do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e PEB II Arte, Inglês e Educação Física para professores efetivos e contratados da rede municipal, conforme segue:

EMEF Prof. João Ferreira Neto – Ensino Fundamental

Período da Manhã:

1 classe de 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano;
10 aulas de educação física;
5 aulas de arte;
5 aulas de inglês.

Período da tarde:

1 classe de 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano;
10 aulas de educação física;
5 aulas de arte;
5 aulas de inglês.

EMEF Prof. José Aparecido da Conceição – Ensino Fundamental

Período da Manhã:

1 classe de 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano;
10 aulas de educação física;
5 aulas de arte;
5 aulas de inglês.

EMEI Prof.ª Maria Zulmira Cação Pereira – Ensino Infantil

Período da Manhã:

1 classe de 1ª etapa, 2 aulas de Educação Física; 01 aulas de Artes,

1 classe de 2ª etapa, 2 aulas de Educação Física; 01 aulas de Artes,

Período da tarde:

1 classe de 1ª etapa, 2 aulas de Educação Física; 01 aulas de Arte;

1 classe de 2ª etapa, 2 aulas de Educação Física; 01 aulas de Arte;

Creche Aristilia Daun Kemp – Ensino Infantil

Período da Manhã:

1 classe de Berçário II, 2 aulas de Educação Física;
1 classe de Maternal I, 2 aulas de Educação Física;
1 classe de Maternal II, 2 aulas de Educação Física;

Atividade Complementar - nível I e II: 4 aulas de educação física;

Período da tarde:

1 classe de Maternal I; 2 aulas Educação Física
1 classe de Maternal II; 2 aulas de Educação Física

EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti – Ensino Infantil

Período da Manhã:

1 classe de 1ª etapa, 2 aulas de Educação Física; 01 aulas de Artes;

1 classe de 2ª etapa, 2 aulas de Educação Física, 01 aulas de Artes;

1 classe de Berçário II, 2 aulas de Educação Física;
1 classe de Maternal I, 2 aulas de Educação Física;
1 classe de Maternal II, 2 aulas de Educação Física;

Período da tarde:

Atividade Complementar - nível I e II: 02 (duas) aulas de educação física;

Berçário II: 02 (duas) aulas de Educação Física.

A atribuição se realizará em conformidade com o disposto na Lei 3 de 2010, Decreto Municipal 4 de 2021 e demais legislações afins, na Diretoria Municipal da Educação, sito a Rua Manoel Quito, nº 686, no município de Lupércio, no dia 13.12.2024, conforme segue:

08h30 - EMEF Prof. João Ferreira Neto;

09h - EMEI Prof.ª Maria Zulmira Cação Pereira e Creche Aristilia Daun Kemp;

09h30 - EMEF Prof. José Aparecido da Conceição;

10h - EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti.

Lupércio, 11 de dezembro de 2024
assinado original
:- Paulo Roberto Grandizoli -:
Dirigente Municipal de Educação
assinado original
:- Cleber Menegucci -:
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 061/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 017/2024

RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a dispensa de licitação para a aquisição de fogos de artifício para animação de evento réveillon, que acontecerá no distrito de Santa Terezinha, no dia 31 de dezembro de 2024, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, nas análises do agente de contratação acerca das propostas apresentadas e no inciso II do art. 75, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo a formalização do empenho das despesas no valor de: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) em favor do licitante S.H.M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA-ME, CNPJ n° 03.811.504/0001-80, cujo o pagamento deve ser realizado conforme estabelecido em edital.

Lupércio/SP, 11 de dezembro de 2024.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-12-11 14:45:43

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal